



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE NOVA SANTA RITA-PI



Câmara Municipal de Nova Santa Rita – PI

Período: 2024

RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46



Caros cidadãos de Nova Santa Rita,

É com grande satisfação que apresentamos este Relatório de Gestão Consolidado da Câmara Municipal de Nova Santa Rita – PI. Nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade pública nos motiva a compartilhar os principais trabalhos e avanços realizados ao longo deste período legislativo.

Nosso objetivo é proporcionar um panorama das ações desenvolvidas, incluindo a produção legislativa, a fiscalização do Executivo, a participação popular e o uso responsável dos recursos públicos. A atuação desta Casa Legislativa foi pautada pelo diálogo, pelo compromisso com o desenvolvimento do município e pela defesa dos interesses da nossa população.

A Câmara Municipal tem se dedicado a fortalecer a democracia local, promovendo um espaço aberto para o debate e a troca de ideias. Ao longo deste período legislativo, trabalhamos de forma contínua para elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população, além de garantir que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e justa.

A fiscalização do Executivo tem sido um dos pilares da nossa atuação. Acompanhamos de perto a execução das políticas públicas, buscando assegurar que os recursos destinados a áreas essenciais, como saúde, educação, infraestrutura e segurança, estejam sendo bem aplicados e realmente beneficiem a população. Também buscamos o fortalecimento da transparência, com a divulgação clara e acessível de todas as ações realizadas pelo poder público.

Outro ponto importante da nossa gestão é a participação ativa da população nas decisões da Câmara. Realizamos diversas audiências públicas e encontros comunitários, permitindo que os cidadãos de Nova Santa Rita tenham voz nas discussões e nas definições das prioridades do município. Esse estreitamento da relação entre a Câmara e a comunidade é fundamental para garantir que nossas ações estejam alinhadas com as necessidades reais da população.

Ao longo do período, também promovemos a formação e capacitação dos nossos vereadores e servidores. Acreditamos que a capacitação constante é essencial para que possamos atuar de maneira cada vez mais qualificada e eficiente. Além disso, temos buscado parcerias com outras instituições para garantir o melhor para o nosso município.

Agradecemos o empenho dos vereadores, servidores e da comunidade que acompanhou e participou das decisões desta Câmara. A colaboração de todos foi essencial para o sucesso



das ações e para o desenvolvimento de Nova Santa Rita. Seguimos firmes na missão de fortalecer a democracia, promover melhorias contínuas e construir um município mais próspero para todos.

Nosso compromisso com a transparência, a justiça social e o desenvolvimento de Nova Santa Rita continuará sendo a nossa prioridade. O trabalho não para, e vamos seguir com o objetivo de transformar a nossa cidade em um lugar cada vez melhor para se viver, com mais oportunidades e qualidade de vida para todos os cidadãos.

Atenciosamente,

Gildeson Barroso Coelho

Presidente da Câmara Municipal

GESTÃO 2023/2024

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Composição da Mesa Diretora

A Mesa Diretora da Câmara Municipal no período foi composta pelos seguintes parlamentares:

Presidente: Gildeson Barroso Coelho

Vice-Presidente: Jacinto da Guia Nunes da Silva

1º Secretário: Marcos Onofre Araújo Rodrigues

2º Secretário: Etevaldo Oliveira Soares

2. Sessões Realizadas

A Câmara Municipal realizou um total de 17 sessões ordinárias, 07 sessões extraordinárias e 01 sessão solene durante o período, garantindo o andamento das atividades legislativas e a discussão de pautas importantes para a comunidade.

Participação dos Parlamentares nas Sessões (percentuais aproximados):

- Daniel Costa França 65%
- Ernande de Jesus Nobreza 100%
- Etevaldo Oliveira Soares 55%
- Gildeson Barroso Coelho 100%
- Jacinto da Guia Nunes da Silva 65%
- José Valdo Rosado de Sousa 85%
- Josivan Coelho dos Reis 95%
- Marcos Onofre Araújo Rodrigues 100%
- Odilon de Araújo Coelho Neto 35%

3. Comissões Legislativas

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Competência: Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestar-se em todas as proposições que tramitem na Casa, quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, salvo expressa disposição em contrário deste Regimento.

Quando a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final emitir parecer pela inconstitucionalidade de qualquer proposição, será esta considerada rejeitada e arquivada definitivamente, por despacho do Presidente da Câmara, se o parecer contrário for pela unanimidade dos membros da Comissão.

Tratando-se de inconstitucionalidade parcial, a Comissão poderá oferecer emenda corrigindo o vício.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se-á sempre em primeiro lugar.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se-á sobre o mérito da proposição, assim entendida a colocação do assunto sob o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade, nos seguintes casos:

- I – organização administrativa da Prefeitura e da Câmara;
- II – criação de entidade de administração indireta ou de Fundação;
- III – aquisição e alienação de bens e imóveis do Município;
- IV – concessão de licença ao Prefeito;
- V – alteração de denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos;
- VI – criação de Comissão Parlamentar de Inquérito;
- VII – veto;
- VIII – emenda ou reforma ad lei Orgânica do Município;
- IX – concessão de título honorífico ou qualquer outra homenagem;
- X – todas as demais matérias não consignadas às outras Comissões.

Formação:

Presidente: Marcos Onofre Araújo Rodrigues

Secretário: José Valdo Rosado de Sousa

Relator: Josivan Coelho dos Reis

Suplente: Jacinto da Guia Nunes da Silva

Comissão de Finanças e Orçamento:

02 Pareceres Emitidos – a favor da aprovação

Projeto de Lei Complementar 014 / 2024 - “Altera dispositivos da Lei nº 190/2014, que dispõe sobre o Regime Jurídico Administrativo e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Rita – PI, e dá outras providências”.

Projeto de Lei Complementar 015 / 2024 - “Altera dispositivos da Lei nº 153, de 10 de setembro de 2010, e da Lei nº 229, de 13 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Nova Santa Rita – PI”.

Competência: Compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar, obrigatoriamente, sobre todas as matérias de caráter financeiro e especialmente quanto ao mérito, quando for o caso de:

I – diretrizes orçamentárias;

II – proposta orçamentária e o plano plurianual;

III – matéria tributária;

IV – abertura de créditos, empréstimos públicos;

V – proposições que, direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município;

VI – proposições que acarretam em responsabilidades ao erário municipal ou interessem ao crédito ou ao patrimônio público municipal;

VII - fixação ou aumento dos vencimentos do funcionalismo público;

VIII – fixação e atualização dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Vereadores.

Formação:

Presidente: Etevaldo Oliveira Soares

Secretário: Odilon de Araújo Coelho Neto

Relator: Marcos Onofre Araújo Rodrigues

Suplente: Ernande de Jesus Nobreza

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Serviços Públicos e Privados

Competência: Compete à Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Serviços Públicos e Privados, apreciar e manifestar-se obrigatoriamente quanto ao mérito em todos os projetos e matérias que versem sobre:

I – assuntos educacionais, artísticos e desportivos;

II – concessão de bolsas de estudo;

III – patrimônio histórico;

IV – saúde pública e saneamento básico;

V – assistência social e previdência em geral;

VI – reorganização administrativa da prefeitura nas áreas de educação, saúde e assistência social;



- VII – implantação de centros comunitários sob auspício oficial;
- VIII – declaração de utilidade pública municipal a entidades que possuam fins filantrópicos;
- IX – código de obras e código de posturas;
- X – plano diretor e de desenvolvimento integrado;
- XI – aquisição, alienação e concessão de bens imóveis do Município;
- XII – quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais;
- XIII – atividades produtivas em geral, públicas ou privadas, envolvendo os setores primários, secundários e terciários da economia do Município.

Formação:

Presidente: José Valdo Rosado de Sousa

Secretário: Daniel Costa França

Relator: Jacinto da Guia Nunes da Silva

Suplente: Odilon de Araújo Coelho Neto

4. Audiências Públicas

16/04/2024 - Audiência pública para apreciação de gestão fiscal do município de Nova Santa Rita- PI no 2º semestre do exercício de 2023, juntamente com a apresentação do relatório de gestão consolidado - 2023, e apresentação e discussão da proposta de lei de diretrizes orçamentárias - LDO para o exercício de 2025.

15/09/2024 - Audiência pública para apreciação de gestão fiscal do município de Nova Santa Rita- PI no 1º semestre do exercício de 2024 e apresentação e discussão das propostas de lei orçamentária - loa e revisão do plano plurianual - PPA para o exercício de 2025.

5. LEIS APROVADAS

Projetos de Lei - 18

300/2024 - Projeto de Lei nº 001/2024 – Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional e reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério da educação escolar básica do município de Nova Santa Rita, Estado do Piauí e dá outras providências.

301/2024 - Projeto de Lei nº 002/2024 – Implementa e regulamenta medidas de execução de atividades da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA no âmbito do município de Nova Santa Rita – PI e dá outras providências.

302/2024 - Projeto de Lei nº 003/2024 – Define regramentos para implantação da política de educação em tempo integral no âmbito da rede municipal de ensino de Nova Santa Rita/PI e dá outras providências.



303/2024 - Projeto de Lei nº 004/2024 – “Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio e Bugio e da outras providências”.

304/2024 - Projeto de Lei nº 006/2024 – Cria o Artigo 59-A na Lei Municipal nº 268/2021 que: Estabelece parâmetros relativos à Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Fundo para Infância e Adolescência FIA e dá outras providências.

305/2024 - Projeto de Lei nº 005/2024 - Institui e autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a realizar o pagamento de gratificação por desempenho aos profissionais de saúde bucal que compõem as Equipes de Saúde Bucal – ESB, vinculados a Atenção Primária à Saúde – APS, em observância a Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023, e dá outras providências.

306/2024 - Projeto de Lei nº 007/2024 - “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências”;

307/2024 - Projeto de Lei nº 008/2024 - “Autoriza a Concessão de Bem Imóvel Municipal mediante Termo de Cessão de Direito Real de Uso de Imóvel da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI a ser firmada com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — EBCT, e dá outras providências.”

308/2024 - Projeto de Lei nº 009/2024 - “Fixa os subsídios dos Agentes Políticos e Secretários Municipais e cargos equivalentes para a legislatura de 2025/2028 e dá outras providências.”

309/2024 - Projeto de Lei nº 010/2024 - “Fixa o subsídio dos Vereadores, Presidente, Vice-presidente e 1º e 2º Secretário da Câmara Municipal de Nova Santa Rita – PI, para a legislatura 2025 a 2028”.

310/2024 - Projeto de Lei nº 011/2024 - Autoriza o Executivo Municipal a Celebrar acordo com a Equatorial Piauí S.A. para quitar dívida decorrente do consumo de energia elétrica.

311/2024 - Projeto de Lei nº 012/2024 - “Estima a Receita e Fixa as despesas da Administração Direta e Indireta do município de Nova Santa Rita-PI, para o Exercício Financeiro de 2025. (LOA)”.

312/2024 - Projeto de Lei nº 013/2024 - “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 271 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 (PPA)”.

313/2024 - Projeto de Lei Complementar nº 014/2024 - “Altera dispositivos da Lei nº 190/2014, que dispõe sobre o Regime Jurídico Administrativo e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Rita – PI, e dá outras providências”.



314/2024 - Projeto de Lei Complementar nº 015/2024 - “Altera dispositivos da Lei nº 153, de 10 de setembro de 2010, e da Lei nº 229, de 13 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Nova Santa Rita – PI”.

315/2024 - Projeto de Lei nº 016/2024 - “Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI e dá outras providências”.

316/2024 - Projeto de Lei nº 017/2024 - Dispõe sobre a oficialização do Brasão e da Bandeira do Município de Nova Santa Rita-PI e dá outras providências.

317/2024 - Projeto de Lei nº 018/2024 - Institui Plano de Cargos e Salários para os servidores do quadro efetivo da Câmara municipal de Nova Santa Rita-PI, estabelecendo a jornada de trabalho e as funções dos servidores, normatizando seus vencimentos e salários e dá outras providências.

Projetos de Resolução - 01

034/2024 – Projeto de Resolução 001/2024 – Cria a Gratificação para o Cargo de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Nova Santa Rita – PI.

Requerimentos - 01

Requerimento 001/2024 de autoria do Vereador Marcos Onofre Araújo Rodrigues – Que sejam instalados redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Antônio Soares de Moura e em outras ruas semelhantes a esta que se fizer necessário.

6. EMENDAS PARLAMENTARES

Emenda a Lei Orgânica 006 / 2024 – Modifica, inclui, exclui e/ou acrescenta artigos, parágrafos e incisos à Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rita – PI. – Os atos dos Poderes Executivo e Legislativo serão publicados no Diário Oficial dos Municípios. (13/09/2024)

7. FISCALIZAÇÃO

Requerimento 001/2024 de autoria do Vereador Marcos Onofre Araújo Rodrigues – Que sejam instalados redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Antônio Soares de Moura e em outras ruas semelhantes a esta que se fizer necessário.

8. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Não houve instauração



9. JULGAMENTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ANO: 2017

GESTOR: Antonio Francisco Rodrigues da Silva

CPF: 566.379.853-68

PROCESSO TCE: 007156/2018

DECISÃO: APROVADO

DECRETO: Decreto Legislativo 01/2021

ANO: 2018

GESTOR: Antonio Francisco Rodrigues da Silva

CPF: 566.379.853-68

PROCESSO TCE: 011774/2018

DECISÃO: APROVADO

DECRETO: Decreto Legislativo 02/2021

ANO: 2019

GESTOR: Antonio Francisco Rodrigues da Silva

CPF: 566.379.853-68

PROCESSO TCE: 022231/2019

DECISÃO: APROVADO

DECRETO: Decreto Legislativo 03/2021

ANO: 2020

GESTOR: Antonio Francisco Rodrigues da Silva

CPF: 566.379.853-68

PROCESSO TCE: 017003/2020



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE

DECISÃO: REPROVADO

DECRETO: Decreto Legislativo 01/2023

ANO: 2021

GESTOR: Heli Marques de Carvalho

CPF: 008.303.453-64

PROCESSO TCE: 020220/2021

DECISÃO: APROVADO

DECRETO: Decreto Legislativo 04/2024

ANO: 2022

GESTOR: Heli Marques de Carvalho

CPF: 008.303.453-64

PROCESSO TCE: 004455/2022

DECISÃO: APROVADO

DECRETO: Decreto Legislativo 03/2024

9. RESUMO E CONCLUSÃO

O trabalho da Câmara Municipal de Nova Santa Rita neste período foi marcado pelo compromisso com a transparência, a eficiência legislativa e a fiscalização responsável do Executivo. As atividades legislativas realizadas, as leis aprovadas e as ações de fiscalização demonstram o empenho dos vereadores em atender às demandas da população e promover o desenvolvimento do município. Em diversas ocasiões, as decisões tomadas pela Câmara foram resultado de debates amplos e construtivos, que buscaram sempre refletir as necessidades da população.

Ao longo deste período, também investimos no aprimoramento da gestão pública, com a implementação de medidas que buscam otimizar o uso dos recursos públicos e garantir maior eficiência na aplicação dos mesmos. A fiscalização das ações do Executivo foi reforçada, com o objetivo de garantir que os recursos destinados à saúde, educação, infraestrutura e outras áreas essenciais sejam aplicados de forma correta e eficaz.

Os desafios enfrentados foram muitos, especialmente considerando as limitações orçamentárias e as adversidades econômicas que afetam a região. No entanto, os avanços conquistados até aqui são uma prova de que, mesmo diante das dificuldades, o trabalho conjunto e a participação ativa da sociedade são fundamentais para uma gestão pública eficaz e voltada para o bem-estar de todos. O diálogo constante com a comunidade, as audiências públicas e as visitas aos bairros foram instrumentos importantes para manter a proximidade com os cidadãos e garantir que suas vozes sejam ouvidas e respeitadas.

Nosso compromisso com o desenvolvimento de Nova Santa Rita é inabalável. Estamos constantemente buscando alternativas para promover melhorias nas áreas de saúde, educação, infraestrutura e segurança, com o objetivo de proporcionar uma melhor qualidade de vida para todos os moradores. A Câmara Municipal, com a colaboração dos vereadores e servidores, continuará atuando de forma responsável, transparente e comprometida com os interesses da população.

Agradecemos a participação da população, que tem sido essencial em todo esse processo. Cada sugestão, crítica e elogio tem sido valioso para melhorar ainda mais o trabalho desta Casa Legislativa. Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a ética, e o desenvolvimento sustentável do município, sempre com foco no bem-estar da nossa gente.

Câmara Municipal de Nova Santa Rita – PI, 31 de março de 2025.